

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**  
EXECUTIVO  
ANO V - EDIÇÃO Nº 1073  
DATA: 11/12/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel:  
E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

em 11/12/2023 17:01:20

IP com nº: 192.168.100.32

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1161](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1161)



## GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 1208001/2023 – GABP

## DECRETO Nº 1208001/2023 – GABP

Altera o Decreto nº 1127001/2023–GABP, de 27.11.2023 na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas no art. 102, § 5º, inciso III, art.1º e art. 10, inciso IV, alínea “d” da Lei Orgânica do Município, no art. 30, inciso V e no art. 175, da Constituição Federal, no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.671, de 24 de maio de 2022 e no art. 2º da Lei Municipal nº 2.730, de 19 de dezembro de 2022 - que altera a Lei Municipal nº 1.768, de 29 de dezembro de 2010 - Código Tributário do Município de Tauá (CTM); e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 0725001/2023 -GABP, de 25.07.2023, republicado no DO – Eletrônico nº 997/2023, em 16.08.2023 e suas posteriores alterações através do Decreto Municipal nº 1127001/2023 -GABP, de 27 de novembro de 2023, publicado no DO –Eletrônico nº 1063/2023, em 27.11.2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir inconsistência por omissão em relação à previsão da vigência e dos efeitos financeiros do referido Decreto Municipal nº 1127001/2023 -GABP.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Decreto Municipal nº 1127001/2023-GABP, de 27 de novembro de 2023, publicado no DO – Eletrônico nº 1063/2023, em 27.11.2023, passa a vigorar acrescentado com o art. 2º, com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** Este Decreto entra a vigor na data de sua publicação, retroagindo, contudo, seus efeitos financeiros, à data de 01 de novembro de 2023”.

**Art. 2º.** Fica autorizada a ENEL, Companhia Energética do Estado do Ceara, a deixar de recolher a CIP - Contribuição de Iluminação Pública nas faixas de imóveis edificadas, de 501kWh a 600 kWh, 601 kWh a 750 kWh, 751 kWh a 800 kWh, 801 kWh a 900 kWh, 901 kWh a 1000 kWh, de 1001 kWh a 1300 kWh, 1301 kWh acima, de natureza comercial e industrial devidas no mês de dezembro de 2023.

**§1º.** A exclusão de pagamento a que se refere o "caput" deste art. 2º tem por finalidade compensar a cobrança realizada nestas faixas de consumo em desconformidade com o Decreto Municipal nº 1127001/2023 -GABP, de 27 de novembro de 2023, publicado no DO – Eletrônico nº 1063/2023, em 27.11.2023.

**§2º.** A cobrança de pagamento da CIP nos percentuais do Módulo de Iluminação Pública estabelecidos no Decreto Municipal nº 1127001/2023-GABP, de 27 de novembro de 2023, publicado no DO –Eletrônico nº 1063/2023, em 27.11.2023, será realizada regularmente a partir do mês de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Caberá ao Município de Tauá, na hipótese de não cumprimento pela ENEL da determinação a que se refere o art. 2º desta lei, restituir aos contribuintes os valores que tenham pagos a maior, nas faixas de consumo comerciais e industriais cujas alíquotas tenham sido reduzidas em decorrência do disposto no art. 1º e Anexo I, do Decreto Municipal nº 1127001/2023 -GABP, tendo por base o estabelecido no art. 18, inciso III e Anexo I, do Decreto nº 0725001/2023 -GABP.

**Parágrafo único.** A restituição a que prevê o caput deste art. 3º, será o valor da diferença obtida, calculados estes mediante a diminuição dos valores fixados no Decreto nº 0725001/2023 -GABP, de 25.07.2023 e dos valores Decreto Municipal nº 1127001/2023-GABP, de 27.11.2023.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de novembro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal, em 08 de dezembro de 2023, aos 221º anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL



**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - ADITIVO AO EDITAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2023 DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO CONSEA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NO PERÍODO 2024/2026.****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2023 DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO CONSEA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NO PERÍODO 2024/2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 46 da Lei Municipal nº 2595, de 14 de junho de 2021, considerando, a Lei Municipal nº 1186 de 07 de maio de 2003; Lei Municipal nº 1792 de 27 de maio de 2011, e Decreto Municipal nº 0827001/2014, de 27 de agosto de 2014, e, ainda, o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, torna público o presente **TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2023 DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO CONSEA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NO PERÍODO 2024/2026**, para fins de reabertura de novo prazo de inscrições nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

1. Ficam reabertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao **EDITAL Nº 001/2023 DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO COMSEA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NO PERÍODO 2024/2026**, nos períodos de 12 de dezembro a 15 de dezembro de 2023, nos horários de 08:30 às 12:00hs de segunda a sexta feira, junto à Secretaria - Executiva do Conselho, localizada na Rua Domingas Gomes, 165, José Ózimo, Tauá -CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA –DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

2. Ficam estabelecido um calendário com as etapas que trata o **EDITAL Nº 001/2023 DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO COMSEA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NO PERÍODO 2024/2026**, de acordo com o Anexo Único deste Primeiro Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **EDITAL Nº 001/2023 DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO COMSEA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NO PERÍODO 2024/2026**, de 09 de novembro de 2023, publicado no DOM de Tauá-CE, nº 1053, que não conflitem com o estabelecido no presente **Primeiro Termo Aditivo**, ora ratificadas, para efeito de direito.

Tauá-Ceará, 11 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
José da Mota Sobreira  
PRESIDENTE DO CONSEA DE TAUÁ/CE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2023 DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO CONSEA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ NO PERÍODO 2024/2026  
ANEXO ÚNICO****CALENDÁRIO DO PROCESSO**

<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS</b>
12/12/2023 a 15/12/2023	Período Reabertura Inscrições
18/12/2023	Análise das inscrições
20/12/2023	Divulgação das entidades aprovadas
22/01/2023	Posse dos novos conselheiros do COMSEA



**SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS - LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS**

## Licença Única - LU

Francisco Ney de Lima torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única para a atividade Criação de Animais – Sem abate (avicultura), localizado em Sítio Mutuca - Distrito de Carrapateiras, no Município de Tauá - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA em 11 de dezembro de 2023.

Francisco Ney de Lima

## Licença Única - LU

Antonio Canuto torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única para a atividade Criação de Animais – Sem abate (bovinocultura), localizado em Sítio Baixas - Distrito de Marrecas, no Município de Tauá - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA em 11 de dezembro de 2023.

Antonio Canuto

## Autorização Ambiental- AUTAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a para a atividade Jazidas de Empréstimo para Obras Cíveis, localizado em Riacho das Varas - Distrito de Inhamuns, no Município de Tauá - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA em 11 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE

## Licença Única - LU

Francisco Ney de Lima torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única LU - 169/2023 com validade até 18 de junho de 2025 para a atividade Criação de Animais – Sem abate (avicultura), localizado em Sítio Mutuca - Distrito de Carrapateiras, no Município de Tauá - Ceará.

Francisco Ney de Lima

## Licença Única - LU

Antonio Canuto torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única LU - 285/2023 com validade até 5 de novembro de 2025 para a atividade Criação de Animais – Sem abate (bovinocultura), localizado em Sítio Baixas - Distrito de Marrecas, no Município de Tauá - Ceará.

Antonio Canuto

## Licença Única - LU

Francisco Ferreira de Sousa torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única LU - 301/2023 com validade até 16 de novembro de 2025 para a atividade Criação de Animais – Sem abate (bovinocultura), localizado em Fazenda Mato Grosso - Distrito de Marruás, no Município de Tauá - Ceará.

Francisco Ferreira de Sousa

## Licença Única - LU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única LU - 300/2023 com validade até 8 de novembro de 2025 para a atividade Reforma do Terminal Rodoviário, localizado em Av. Coronel Vicente Alexandrino de Sousa s/n - Tauazinho, no Município de Tauá - Ceará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE



**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.09.001/2023-SME**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE RETIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Tauá, torna público, a **RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE CONTINUIDADE** do Pregão Eletrônico nº 12.09.001/2023 -SME, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, que circulou no dia 06/12/2023, onde se lê PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.09.001/2023 -SME, leia-se PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.09.001/2023 -SME, demais informações em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Tauá-CE, 11 de dezembro de 2023. Pregoeira Municipal**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 04.12.001/2023-SME**

**EXTRATO DE ADESÃO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.12.001/2023 -SME.** A Secretaria da Educação, publica o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão nº 04.12.001/2023 -SME. **OBJETO:** contratação de intermediação na prestação de serviços de fornecimento de hospedagens no âmbito nacional destinados atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE. **PROPONENTE:** H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 29.505.214/0001-00, com o percentual de desconto sobre a Taxa de transação em 6%, com estimativa de despesas de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 0121002/2019, em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Nesta data. Tauá/CE, 04 de dezembro de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas Secretaria da Educação.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.12.01/2023-SME**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE, torna público o extrato do Contrato nº 04.12.01/2023-SME, decorrente da adesão da Ata de Registro de Preços nº 002/2023 -PP-SRP e Pregão Presencial nº 002/2023-PP-SRP que originou o Processo Administrativo de Adesão nº 04.12.001/2023 -SME, para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação. **DOAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.122.2012.2.057.0000 – Gestão e Manutenção do fundo Municipal de Educação. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.3.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE:** 1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de hospedagem no âmbito nacional destinado atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE, DECORRENTE DE Adesão da ATA de Registro de Preços nº 002/2023-PP-SRP e Pregão Presencial nº 002/2023 -PP-SRP que originou o Processo Administrativo de Adesão nº04.12.001/2023 -SME. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato; **CONTRATADA:** H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Josefa Batista Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais). Tauá-Ce, 06 de dezembro de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação.



**EQUIPE DE GOVERNO**

**Patrícia Aguiar**  
Prefeito(a)

**Fátima Veloso**  
Vice-prefeito

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

**Antonio Marcos Caracas**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

**Jefferson Luis Sales de Lima**  
Núcleo de Informação e Comunicação - NIC

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

**Joao Alcimo Viana Lima**  
Secretaria da Educação - SME

**Valdemar Gomes Bezerra Junior**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

**Marcia Maria Noronha Lima**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

**Radir Soares da Rocha**  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

**Alexciano de Sousa Martins**  
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

**Jose Volnei Pinheiro Filho**  
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

**Euday Tome Nobre Ferreira**  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

**Alano Macio Goncalves Dimas**  
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Gabinete da Prefeita - GABP

**Sefora Paula Loiola Freire**  
Procuradoria Geral do Município - PROC

**Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo**  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

**Glai Jones Alves Feitosa**  
Secretaria de Saúde - SMS

**Matheus Abreu Mota**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretaria de Esportes - SESPORTES

**Warton Alves de Lima**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

**Érico Batista Lima**  
Câmara Municipal de Tauá - CMT

**Luis Tomaz Dino**  
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

**Joao Evonilson Alexandrino de Sousa**  
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

